



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
001261/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=6741317e-25e3-4c71-ad21-7aa4940bf287>

Chave de acesso: 6741317e-25e3-4c71-ad21-7aa4940bf287

AUTUADO EM	Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
SEMOS - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

RESUMO <i>SEMOS 2025 / VEREADOR JADIR RIGOTTI/ REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL / GAB-JSD Nº 007/2025.</i> DATA:21/01/2025
--





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ofício Gab. JSD nº. 007/2025

Linhares/ES, 20 de janeiro de 2025.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
A: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ao: Ilmo. Sr. SECRETÁRIO SAULO DEAMBROZI

Assunto: Solicita a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para providenciar a instalação de um abrigo no ponto de ônibus e providencie análise técnica para instalação de outro contêiner para lixo, localizado na Rodovia ES 358, Km 13, que liga Linhares ao balneário do Pontal do Ipiranga, na entrada da Comunidade do Recanto Alegre, Linhares/ES.

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para providenciar a instalação um abrigo no ponto de ônibus e providencie análise técnica para instalação de outro contêiner para lixo, localizado na Rodovia ES 358, Km 13, que liga Linhares ao balneário de Pontal do Ipiranga, na entrada da Comunidade do Recanto Alegre, Linhares/ES.

Entendemos que se trata de assunto importante, pois quem usa e depende diariamente do transporte público, sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar, que seja também adequado e seguro enquanto aguardam a espera do coletivo.

E quanto a mais um contêiner para lixo, se faz necessário para atender as necessidades da região que têm aumentado bastante e um contêiner só não está comportando a demanda, tendo o local certo para o descarte dos resíduos ajudará a controlar e eliminar possíveis focos transmissores de doença, ao mesmo tempo, preserva o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,


Juarez Santo Donatelli
Vereador - REPUBLICANOS



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO N° 0828/2025-SEMOs

Linhares, 26 de junho de 2025.

Ao Vereador

JUAREZ DONATELLI

Assunto: Resposta abrigo de ônibus

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto no Contrato de Concessão nº. 069/2015 e seus anexos, que tem como objeto a exploração do Serviço de Transporte Rodoviário Municipal Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de Linhares, e considerando as atribuições de fiscalização e gestão do contrato supramencionado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOS.

Considerando o pedido realizado pelo vereador JUAREZ DONATELLI, vimos por meio deste comunicar que a referida solicitação foi aceita e concluída quanto a instalação de abrigo de ponto de ônibus, conforme foto anexa.



Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI

Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano

Decreto nº 0156/2025

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

